



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



## EDITAL PROGEP Nº 11/2026

26 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.084012/2025-33

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 17/2026

#### **Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Relações Internacionais/Segurança Internacional	1 (uma)	Doutorado em Relações Internacionais	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. A Escola de Copenhague de Estudos Críticos em Segurança Internacional;
- 1.5.2. A Escola Galesa de Estudos Críticos em Segurança Internacional;
- 1.5.3. A Escola de Paris e a Sociologia Política da Segurança Internacional;
- 1.5.4. Terceiro-Mundismo, Pós-Colonialismo e o campo da Segurança

Internacional;

- 1.5.5. Perspectivas Feministas no campo da Segurança Internacional;
- 1.5.6. Estudos para paz: Formação do Campo, Fundamentos Teóricos e o debate a partir do Sul Global;
- 1.5.7. As Correntes Pacifistas e o Debate sobre Resistência Civil;
- 1.5.8. Paz Liberal, Virada Local, e os Debates Contemporâneos sobre Construção da Paz Pós-Conflito;
- 1.5.9. Justiça de Transição, Reconciliação e Transformação de Conflitos;
- 1.5.10. A Economia Política da Construção da Paz.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ABRAHAMSEN, Rita; WILLIAMS, Michael. *Security Beyond the State: Global Political Security Assamblages in International Politics*. International Political Sociology, vol. 3, n.1, pp. 1-17, 2009.
- 1.6.2. AYOOB, Mohammed. *The Third World Security Predicament: State Making, Regional Conflict, and the International System*. Boulder: Lynne Rienner, 1995.
- 1.6.3. BALZAQ, Thierry (ed.). *Securitization Theory: how security problems emerge and dissolve*. London: Routledge, 2011.
- 1.6.4. BARASH, David; WEBEL, Charles. *Peace and Conflict Studies*, 5th edition. New York: SAGE Publications, 2021.
- 1.6.5. BARKAWI, Tarak. *Decolonising war*. European Journal of International Security, vol. 1, n. 2, pp. 199-214, 2017.
- 1.6.6. BARKAWI, Tarak; LAFAY, Mark. *The Postcolonial Moment in Security Studies*. Review of International Studies, 32, pp. 329-352, 2006.
- 1.6.7. BASARAN, Tugba; BIGO, Didier; GUITTET, Emmanuel-Pierre; WALKER, R.B.J. (eds). *International Political Sociology: Transversal Lines*. London: Routledge, 2017.
- 1.6.8. BERDAL, Mats; SHERMAN, Jake. *The Political Economy of Civil War and UN Peace Operations*. London: Routledge, 2023.
- 1.6.9. BLOOMFIELD, David; BARNES, Teresa; HUYSE, LUC. *Reconciliation After Violent Conflict: A Handbook*. Stockholm: IDEA, 2003.
- 1.6.10. BOOTH, Ken (ed.). *Critical Security Studies and World Politics*. Boulder: Lynne Rienner, 2005.
- 1.6.11. BOOTH, Ken. *Theory of World Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- 1.6.12. BRANCO, Carlos; SOUSA, Ricardo; OLIVEIRA, Gilberto. *Incursões na Teoria da Resolução de Conflitos*. Lisboa: Observare, 2017.
- 1.6.13. BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. *Regions and Power: The Structure of International Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- 1.6.14. BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap. *Security: A New Framework for Analysis*. Boulder: Lynne Rienner, 1998.
- 1.6.15. CHANDLER, David. *Peacebuilding: The Twenty Years' Crisis, 1997-2017*. London: Palgrave, 2017.

- 1.6.16. CHENOWETH, Erica. *Civil Resistance: What Everyone Needs to Know*. Oxford: Oxford University Press, 2021.
- 1.6.17. CHENOWETH, Erica; STEPHAN, Maria. *Why Civil Resistance Works: The Strategic Logic of Nonviolent Conflict*. New York: Columbia University Press, 2011.
- 1.6.18. CRUZ, Juan Daniel. *Colonial Power and Decolonial Peace*. Peacebuilding, vol. 9, n.3, pp. 274-288, 2021.
- 1.6.19. DUFFIELD, Mark. *Global Governance and the New Wars: The Merging of Security and Development*. London: Zed Books, 2001.
- 1.6.20. DUNCANSON, Claire. *Gender and Peacebuilding*. Cambridge: Polity Press, 2016.
- 1.6.21. ENLOE, Cynthia. *Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics*. Berkeley: University of California Press, 2014.
- 1.6.22. FERREIRA, Marcos; MASCHIETTO, Roberta; KUHLMANN, Paulo. *Estudos para Paz: Conceitos e Debates*. São Cristovão: UFS, 2019.
- 1.6.23. GALTUNG, Johan. *Violence, peace, and Peace Research*. *Journal of Peace Research*, vol. 6, n. 3, pp. 167-191, 1969.
- 1.6.24. GILES, Wenona; HYNDMAN, Jennifer (eds.). *Sites of Violence: Gender and Conflict Zones*. Berkeley: University of California Press, 2004.
- 1.6.25. HOWELL, Allison; RITCHER-MONPETIT, Melanie. *Is Securitization Theory Racist? Civilizationism, Methodological Whiteness, and Antiblack Thought in the Copenhagen School*. *Security Dialogue*, vol. 51, n. 1, pp. 3-22, 2020.
- 1.6.26. HUYSMANS, Jef. *Security Unbound: Enacting Democratic Limits*. London: Routledge, 2014.
- 1.6.27. KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael. *Critical Security Studies: Concepts and Cases*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.
- 1.6.28. LEDERACH, John Paul. *Building Peace: Sustainable Reconciliation in Divided Societies*. Washington, D.C.: United States Institute of Peace Press, 1997.
- 1.6.29. LEDERACH, John Paul. *Transformação de Conflitos*. São Paulo: Palas Athena, 2012.
- 1.6.30. MAC GINTY, Roger (ed.). *Routledge Handbook of Peacebuilding*. London: Routledge, 2013.
- 1.6.31. MASCHIETTO, Roberta; FERREIRA, Marcos. *Estudos para Paz: Perspectivas Brasileiras*. São Paulo: Blimunda, 2024.
- 1.6.32. MOULY, Cecile. *Estudios de Paz y Conflictos: Teoria y Práctica*. New York: Peter Lang, 2022.
- 1.6.33. NOGUEIRA, João; HUYSMANS, Jef. *La Contribución de la Sociología Política Internacional al Pensamiento Crítico em Relaciones Internacionales*. *Relaciones Internacionales*, n. 50, pp. 85-105, 2022.
- 1.6.34. OZERDEM, Alpaslan; SUNGYONG, Lee. *International Peacebuilding: An Introduction*. London: Routledge, 2015.
- 1.6.35. PETERSON, Jenny. *Building a Peace Economy: Liberal Peacebuilding and the Development-Security Industry*. Manchester: Manchester University Press, 2014.
- 1.6.36. PUGH, Michael; COOPER, Neil; TURNER, Mandy. *Whose Peace? Critical Perspectives on the Political Economy of Peacebuilding*. London: Palgrave, 2008.
- 1.6.37. RAMSBOTHAM, Oliver; WOODHOUSE, TOM; MIALL, Hugh; Harmonie Toros

(eds.). *Contemporary Conflict Resolution*, 5th edition. London: Polity Press, 2024.

1.6.38. REÁTEGUI, Felix. *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília e Nova York: Centro Internacional para Justiça de Transição, 2011.

1.6.39. RICHMOND, Oliver; VISOKA, Gezim. *The Oxford Handbook of Peacebuilding, Statebuilding, and Peace Formation*. Oxford: Oxford University Press, 2021.

1.6.40. SABARATNAM, Meera. *Decolonising Intervention: International Statebuilding in Mozambique*. London: Rowman & Littlefield, 2017.

1.6.41. SHARP, Gene. *How Nonviolent Struggle Works*. Boston: The Albert Einstein Institution, 2013.

1.6.42. SJOBERG, Laura (ed.). *Gender and International Security: Feminist Perspectives*. London: Routledge, 2010.

1.6.43. SRIRAM, Chandra; GARCÍA-GODOS, Jemina; HERMAN, Johanna; MARTIN-ORTEGA, Olga. *Transitional Justice and Peacebuilding on the Ground*. London: Routledge, 2013.

1.6.44. TOLEDO, Aureo. *A Escola Galesa de Estudos Críticas em Segurança Internacional: 25 anos depois*. *Carta Internacional*, v. 12, n. 1., pp. 173-197, 2017.

1.6.45. WYN JONES, Richard. *Security, Strategy and Critical Theory*. Boulder: Lynne Rienner, 1999.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova.
Envio da defesa de projeto	29/04/2026	Até 23h59min de 29/04/2026	O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital nº 11/2026

Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	05/05/2026	08h00min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Defesa de Projeto	05/05/2026	08h30min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	06/05/2026	Entre 00h00min e 11h00min	Os comprovantes deverão ser enviados à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, junto com as tabelas de pontuação preenchida indicando a pontuação pleiteada, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 11/2026
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/05/2026	08h00min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	06/05/2026	08h15min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	07/05/2026	A partir de 08h30min (no início da respectiva prova didática)	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Prova didática	07/05/2026	08h30min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
- 3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	10 pontos
3	Coerência	I. Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
4	Tema	I. Adequação do tema ao proposto (15 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos).	30 pontos
5	Bibliografia	Adequação da bibliografia (20 pontos).	20 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

#### **4. PROVA DIDÁTICA**

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): pen drive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio(a) candidato(a).
- 4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.
- 4.5. A prova será realizada em **língua portuguesa**.
- 4.6. Critérios de correção da prova didática:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Correção da linguagem	Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos);	5 pontos

2	Tempo de apresentação	<p>Respeito ao tempo estipulado. O item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p><b>tempo &gt; ou = 60 minutos: 0 ponto</b></p> <p>59 minutos: 2 pontos  58 minutos: 4 pontos  57 minutos: 6 pontos  56 minutos: 8 pontos  55 minutos: 10 pontos  54 minutos: 12 pontos  53 minutos: 14 pontos  52 minutos: 16 pontos  51 minutos: 18 pontos</p> <p><b>tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos</b></p> <p>39 minutos: 18 pontos  38 minutos: 16 pontos  37 minutos: 14 pontos  36 minutos: 12 pontos  35 minutos: 10 pontos  34 minutos: 8 pontos  33 minutos: 6 pontos  32 minutos: 4 pontos  31 minutos: 2 pontos</p> <p><b>tempo &lt; ou = 30 minutos: 0 ponto</b></p>	20 pontos
3	Fundamentação teórica	<p>I. Conhecimento do conteúdo e foco no tema proposto (20 pontos);</p> <p>II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (20 pontos);</p> <p>III. Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).</p>	50 pontos
4	Articulação de ideias e didática	<p>I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos);</p> <p>II. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)</p>	20 pontos
5	Plano de aula	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

## 5. DEFESA DE PROJETO

- 5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 5.2. Tipo de projeto: projeto de pesquisa.
- 5.3. O candidato deverá entregar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.
- 5.4. O projeto e a defesa deverão ser feitos na **língua portuguesa**.
- 5.5. O projeto deverá incorporar os seguintes itens: plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso e descrição de como o candidato pretende se engajar nas atividades de ensino e de extensão na Graduação e Pós-Graduação.
- 5.6. O projeto deverá ter até 15 páginas de acordo com as normas da ABNT.
- 5.7. O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão

examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO.

5.8. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.9. Não haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.

5.10. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita do projeto	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos);	5 pontos
2	Relevância do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e metodológica (15 pontos); II. Adequação da bibliografia (10 pontos); III. Coerência do projeto com o conteúdo programático do concurso e produção intelectual do candidato (10 pontos).	35 pontos
3	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Publicações esperadas (5 pontos); II. Contribuições e impactos da pesquisa (15 pontos).	20 pontos
4	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	Contribuição potencial do projeto para docência, orientações e atividades de extensão na Graduação e no programa de Pós-Graduação (20 pontos).	20 pontos
5	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição (20 pontos).	20 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

## **6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ieri@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas

tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital no. 11/2026

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,25 ponto disciplina por semestre	
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	1 ponto disciplina por semestre	
3	Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,25 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída - mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por orientação concluída	

5	Orientação concluída - doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição(fotocópia)	1,5 ponto por orientação concluída	
6	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,1 ponto por participação	
7	Participação em banca de defesa de mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por participação	
8	Participação em banca de defesa de doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,75 ponto por participação	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	
2	Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Programa, Projeto ou Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 ou A2, de acordo com os critérios CAPES publicados na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 ou A4, de acordo com os critérios CAPES publicados na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1, de acordo com os critérios CAPES na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	0,5 ponto por artigo	

4	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por capítulo	
5	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia) (necessário apresentar todos os documentos listados)	3 pontos por livro	
6	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia) (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por livro	

7	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por projeto/ano	
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (necessário apresentar todos os documentos listados)	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## 7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/01/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7004521** e o código CRC **099F22C8**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.084012/2025-33

SEI nº 7004521

**EDITAL PROGEP Nº 11/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UfU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UfU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

**1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Relações Internacionais/Segurança Internacional	1 (uma)	Doutorado em Relações Internacionais	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.A Escola de Copenhague de Estudos Críticos em Segurança Internacional;
- 1.5.2.A Escola Galesa de Estudos Críticos em Segurança Internacional;
- 1.5.3.A Escola de Paris e a Sociologia Política da Segurança Internacional;
- 1.5.4.Terceiro-Mundismo, Pós-Colonialismo e o campo da Segurança Internacional;
- 1.5.5.Perspectivas Feministas no campo da Segurança Internacional;
- 1.5.6.Estudos para paz: Formação do Campo, Fundamentos Teóricos e o debate a partir do Sul Global;
- 1.5.7.As Correntes Pacifistas e o Debate sobre Resistência Civil;
- 1.5.8.Paz Liberal, Virada Local, e os Debates Contemporâneos sobre Construção da Paz Pós-Conflito;
- 1.5.9.Justiça de Transição, Reconciliação e Transformação de Conflitos;
- 1.5.10.A Economia Política da Construção da Paz.
- 1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ABRAHAMSEN, Rita; WILLIAMS, Michael. Security Beyond the State: Global Political Security Assamblages in International Politics. *International Political Sociology*, vol. 3, n.1, pp. 1-17, 2009.

1.6.2.AYOOB, Mohammed. *The Third World Security Predicament: State Making, Regional Conflict, and the International System*. Boulder: Lynne Rienner, 1995.

1.6.3.BALZAQ, Thierry (ed.). *Securitization Theory: how security problems emerge and dissolve*. London: Routledge, 2011.

1.6.4.BARASH, David; WEBEL, Charles. *Peace and Conflict Studies*, 5th edition. New York: SAGE Publications, 2021.

1.6.5.BARKAWI, Tarak. *Decolonising war*. *European Journal of International Security*, vol. 1, n. 2, pp. 199-214, 2017.

1.6.6.BARKAWI, Tarak; LAFAY, Mark. *The Postcolonial Moment in Security Studies*. *Review of International Studies*, 32, pp. 329-352, 2006.

1.6.7.BASARAN, Tugba; BIGO, Didier; GUILLET, Emmanuel-Pierre; WALKER, R.B.J. (eds.). *International Political Sociology: Transversal Lines*. London: Routledge, 2017.

1.6.8.BERDAL, Mats; SHERMAN, Jake. *The Political Economy of Civil War and UN Peace Operations*. London: Routledge, 2023.

1.6.9.BLOOMFIELD, David; BARNES, Teresa; HUYSE, LUC. *Reconciliation After Violent Conflict: A Handbook*. Stockholm: IDEA, 2003.

1.6.10.BOOTHE, Ken (ed.). *Critical Security Studies and World Politics*. Boulder: Lynne Rienner, 2005.

1.6.11.BOOTHE, Ken. *Theory of World Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

1.6.12.BRANCO, Carlos; SOUSA, Ricardo; OLIVEIRA, Gilberto. *Inciúções na Teoria da Resolução de Conflitos*. Lisboa: Observare, 2017.

1.6.13.BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. *Regions and Power: The Structure of International Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

1.6.14.BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap. *Security: A New Framework for Analysis*. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

1.6.15.CHANDLER, David. *Peacebuilding: The Twenty Years' Crisis, 1997-2017*. London: Palgrave, 2017.

1.6.16.CHENOWETH, Erica. *Civil Resistance: What Everyone Needs to Know*. Oxford: Oxford University Press, 2021.

1.6.17.CHENOWETH, Erica; STEPHAN, Maria. *Why Civil Resistance Works: The Strategic Logic of Nonviolent Conflict*. New York: Columbia University Press, 2011.

1.6.18.CRUZ, Juan Daniel. *Colonial Power and Decolonial Peace*. *Peacebuilding*, vol. 9, n.3, pp. 274-288, 2021.

1.6.19.DUFFIELD, Mark. *Global Governance and the New Wars: The Merging of Security and Development*. London: Zed Books, 2001.

1.6.20.DUNCANSON, Claire. *Gender and Peacebuilding*. Cambridge: Polity Press, 2016.

1.6.21.ENLOE, Cynthia. *Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics*. Berkeley: University of California Press, 2014.

1.6.22.FERREIRA, Marcos; MASCHIETTO, Roberta; KUHLMANN, Paulo. *Estudos para Paz: Conceitos e Debates*. São Cristóvão: UFS, 2019.

1.6.23.GALTUNG, Johan. *Violence, peace, and Peace Research*. *Journal of Peace Research*, vol. 6, n. 3, pp. 167-191, 1969.

1.6.24.GILES, Wenona; HYNDMAN, Jennifer (eds.). *Sites of Violence: Gender and Conflict Zones*. Berkeley: University of California Press, 2004.

1.6.25.HOWELL, Allison; RITCHER-MONPETIT, Melanie. *Is Securitization Theory Racist? Civilizationism, Methodological Whiteness, and Antiblack Thought in the Copenhagen School*. *Security Dialogue*, vol. 51, n. 1, pp. 3-22, 2020.

1.6.26.HUYSMANS, Jef. *Security Unbound: Enacting Democratic Limits*. London: Routledge, 2014.

1.6.27.KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael. *Critical Security Studies: Concepts and Cases*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.

1.6.28.LEDERACH, John Paul. *Building Peace: Sustainable Reconciliation in Divided Societies*. Washington, D.C.: United States Institute of Peace Press, 1997.

1.6.29.LEDERACH, John Paul. *Transformação de Conflitos*. São Paulo: Palas Athena, 2012.

1.6.30.MAC GINTY, Roger (ed.). *Routledge Handbook of Peacebuilding*. London: Routledge, 2013.

1.6.31.MASCHIETTO, Roberta; FERREIRA, Marcos. *Estudos para Paz: Perspectivas Brasileiras*. São Paulo: Blimunda, 2024.

1.6.32.MOULY, Cecile. *Estudios de Paz y Conflictos: Teoría y Práctica*. New York: Peter Lang, 2022.

1.6.33.NOGUEIRA, João; HUYSMANS, Jef. *La Contribución de la Sociología Política Internacional al Pensamiento Crítico em Relaciones Internacionales*. *Relaciones Internacionales*, n. 50, pp. 85-105, 2022.

1.6.34.OZERDEM, Alpaslan; SUNGYONG, Lee. *International Peacebuilding: An Introduction*. London: Routledge, 2015.

1.6.35.PETERSON, Jenny. *Building a Peace Economy: Liberal Peacebuilding and the Development-Security Industry*. Manchester: Manchester University Press, 2014.

1.6.36.PUGH, Michael; COOPER, Neil; TURNER, Mandy. *Whose Peace? Critical Perspectives on the Political Economy of Peacebuilding*. London: Palgrave, 2008.

1.6.37.RAMSBOOTH, Oliver; WOODHOUSE, TOM; MIAUL, Hugh; Harmonie Toros (eds.). *Contemporary Conflict Resolution*, 5th edition. London: Polity Press, 2024.

1.6.38.REÁTEGUI, Felix. *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília e Nova York: Centro Internacional para Justiça de Transição, 2011.

1.6.39.RICHMOND, Oliver; VISOKA, Gezim. *The Oxford Handbook of Peacebuilding, Statebuilding, and Peace Formation*. Oxford: Oxford University Press, 2021.

1.6.40.SABARATNAM, Meera. *Decolonising Intervention: International Statebuilding in Mozambique*. London: Rowman & Littlefield, 2017.

1.6.41.SHARP, Gene. *How Nonviolent Struggle Works*. Boston: The Albert Einstein Institution, 2013.

1.6.42.SJOBERG, Laura (ed.). *Gender and International Security: Feminist Perspectives*. London: Routledge, 2010.

1.6.43.SIRIRAM, Chandra; GARCÍA-GODOS, Jemina; HERMAN, Johanna; MARTIN-ORTEGA, Olga. *Transitional Justice and Peacebuilding on the Ground*. London: Routledge, 2013.

1.6.44.TOLEDO, Aureo. *A Escola Galesa de Estudos Críticos em Segurança Internacional: 25 anos depois*. *Carta Internacional*, v. 12, n. 1, pp. 173-197, 2017.

1.6.45.WYN JONES, Richard. *Security, Strategy and Critical Theory*. Boulder: Lynne Rienner, 1999.

**2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova.
Envio da defesa de projeto	29/04/2026	Até 23h59min de 29/04/2026	O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital nº 11/2026
Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	05/05/2026	08h00min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Defesa de Projeto	05/05/2026	08h30min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	06/05/2026	Entre 00h00min e 11h00min	Os comprovantes deverão ser enviados à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, junto com as tabelas de pontuação preenchida indicando a pontuação pleiteada, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 11/2026
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/05/2026	08h00min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	06/05/2026	08h15min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	07/05/2026	A partir de 08h30min (no início da respectiva prova didática)	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Prova didática	07/05/2026	08h30min	Bloco 1J, Sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.



2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(s), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	10 pontos
3	Coerência	I. Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
4	Tema	I. Adequação do tema ao proposto (15 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos).	30 pontos
5	Bibliografia	Adequação da bibliografia (20 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): pen drive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio(a) candidato(a).

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.

4.5.A prova será realizada em língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem	Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos);	5 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo estipulado. O item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 2 pontos; 58 minutos: 4 pontos; 57 minutos: 6 pontos; 56 minutos: 8 pontos; 55 minutos: 10 pontos; 54 minutos: 12 pontos; 53 minutos: 14 pontos; 52 minutos: 16 pontos; 51 minutos: 18 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos; 39 minutos: 18 pontos; 38 minutos: 16 pontos; 37 minutos: 14 pontos; 36 minutos: 12 pontos; 35 minutos: 10 pontos; 34 minutos: 8 pontos; 33 minutos: 6 pontos; 32 minutos: 4 pontos; 31 minutos: 2 pontos; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	20 pontos
3	Fundamentação teórica	I. Conhecimento do conteúdo e foco no tema proposto (20 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (20 pontos); III. Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	50 pontos
4	Articulação de ideias e didática	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)	20 pontos
5	Plano de aula	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
TOTAL			100 pontos

5.DEFESA DE PROJETO

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo de projeto: projeto de pesquisa.

5.3.O candidato deverá entregar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.

5.4.O projeto e a defesa deverão ser feitos na língua portuguesa.

5.5.O projeto deverá incorporar os seguintes itens: plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso e descrição de como o candidato pretende se engajar nas atividades de ensino e de extensão na Graduação e Pós-Graduação.

5.6.O projeto deverá ter até 15 páginas de acordo com as normas da ABNT.

5.7.O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO.

5.8.Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

5.9.Não haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.

5.10.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita do projeto	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos);	5 pontos
2	Relevância do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e metodológica (15 pontos); II. Adequação da bibliografia (10 pontos); III. Coerência do projeto com o conteúdo programático do concurso e produção intelectual do candidato (10 pontos).	35 pontos
3	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Publicações esperadas (5 pontos); II. Contribuições e impactos da pesquisa (15 pontos).	20 pontos
4	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	Contribuição potencial do projeto para docência, orientações e atividades de extensão na Graduação e no programa de Pós-Graduação (20 pontos).	20 pontos
5	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição (20 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

6.ANALÍSE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ieri@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital no. 11/2026

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,25 ponto disciplina por semestre	
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	1 ponto disciplina por semestre	
3	Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,25 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída - mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída - doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1,5 ponto por orientação concluída	
6	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,1 ponto por participação	
7	Participação em banca de defesa de mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por participação	



8	Participação em banca de defesa de doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,75 ponto por participação
---	--	--	-----------------------------

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	
2	Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Programa, Projeto ou Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 ou A2, de acordo com os critérios CAPES publicados na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 ou A4, de acordo com os critérios CAPES publicados na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1, de acordo com os critérios CAPES na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	0,5 ponto por artigo	
4	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por capítulo	
5	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia) (necessário apresentar todos os documentos listados)	3 pontos por livro	
6	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia) (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por livro	
7	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por projeto/ano	
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (necessário apresentar todos os documentos listados)	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

#### 7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

#### EDITAL PROGEP Nº 12/2026

#### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

#### 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia/Filosofia Africana e Afro-brasileira	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: História da Filosofia, Prointer III, Paideia III e/ou com ementas relativas à Filosofia Africana e Afro-brasileira, bem como, as disciplinas da Licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

#### 1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Etnofilosofia e afro-perspectivismo;

1.5.2.Filosofia(s) africana(s);

1.5.3.Corporeidade e epistemologia afrocentrada;

1.5.4.Feminismo Afro-brasileiro;

1.5.5.Ecofilosofia africana;

1.5.6.Pensamento de(s)colonial e Contra Colonial

1.5.7.Dispositivo de Racialidade;

1.5.8.História da Filosofia Africana;

1.5.9.A relação entre ética e estética na(s) filosofia(s) africana(s);

1.5.10.Indivíduo e coletividade na filosofia Ubuntu.

